

ESTADO DE SÃO PAULO
MUNICIPIO DE PRACINHA
LEGISLATIVO MUNICIPAL



RELATÓRIO DE CONTROLE INTERNO REFERÊNCIA - 2º QUADRIMESTRE-2019

MAIO - AGOSTO/2019

A handwritten signature in black ink, consisting of a stylized, cursive letter 'R' followed by a horizontal line.



CÂMARA MUNICIPAL DE PRACINHA

ESTADO DE SÃO PAULO

AV. SANTOS DUMONT N.º 198 - CENTRO CEP 17.790-000 – FONE/FAX 018 3552 1152

E-mail: camara@camarapracinha.sp.gov.br

Relatório Quadrimestral do Controle Interno da Câmara Municipal de Pracinha

1. INTRODUÇÃO

Atendendo ao que preceitua a Legislação vigente, com fundamento nos artigos 31, 70 e 74 da Constituição Federal, artigos 32 e 35 da Constituição Estadual, art. 59 da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, Art. 76 e seguintes da Lei 4.320/64 e artigos 67 e 68 da Lei Orgânica do Município de Pracinha e demais legislações pertinentes, apresentamos o Relatório Quadrimestral de Controle Interno, da Câmara Municipal de Pracinha, publicamos no portal da transparência na página da Câmara na web, site www.camarapracinha.sp.gov.br, desta Casa Legislativa.

Este Relatório tem como objetivo fundamental levar ao conhecimento das autoridades competentes, do controle externo e da sociedade, informações adicionais e de forma simplificada da Ação Legislativa, programadas para o exercício de 2019, a partir da execução do orçamento e da avaliação da gestão administrativa, nos seus aspectos contábil, financeiro, orçamentário, patrimonial e operacional.

Assim, ao mesmo tempo em que demonstra as ações do legislativo em termos físico- financeiros, pode se constituir num instrumento auxiliar em nível gerencial a fim de conduzir a gestão dos recursos públicos, tornando-a essencialmente voltada para o atendimento dos interesses coletivos.



CÂMARA MUNICIPAL DE PRACINHA

ESTADO DE SÃO PAULO

AV. SANTOS DUMONT N.º 198 - CENTRO CEP 17.790-000 – FONE/FAX 018 3552 1152

E-mail: camara@camarapracinha.sp.gov.br

Relatório Quadrimestral do Controle Interno da Câmara Municipal de Pracinha

2. ABORDAGEM DO RELATÓRIO

Este relatório atenta ao controle da execução orçamentária, patrimonial, financeira e operacional e outros necessários ao acompanhamento efetivo da Administração Pública Legislativa em seus mais diversos níveis, o qual entre eles contemplarão a verificação de: -

Créditos Orçamentários e Adicionais;

- Situação Financeira; - Receita;

- Despesa;

- Apuração dos índices em pessoal do Poder Legislativo;

- Bens Patrimoniais;

- Verificação das Licitações, Dispensas, Inexigibilidades, Contratos;

- Obras e Reformas;

- Audiências Públicas;

- Adiantamentos Concedidos;

- Publicação de Relatórios Exigidos Por Lei;

- Informações referentes ao Sistema AUDESP;

- Outras informações necessárias.

O conteúdo constante do presente relatório consiste no atendimento a legislação vigente, com suporte documental analítico de posse do setor de Controle Interno, que terão como objetivos:

- - Garantir a veracidade das informações e relatórios contábeis financeiros e operacionais;
- - Prevenir erros e irregularidades e, em caso de ocorrência destes, possibilitar descobri-los o mais rapidamente possível;
- - Localizar erros e desperdícios promovendo ao mesmo tempo a uniformidade e a correção ao registrarem-se as operações;
- - Estimular a eficiência do pessoal mediante a discussão e acompanhamento que se exerce em cada setor;



CÂMARA MUNICIPAL DE PRACINHA

ESTADO DE SÃO PAULO

AV. SANTOS DUMONT N.º 198 - CENTRO CEP 17.790-000 – FONE/FAX 018 3552 1152

E-mail: camara@camarapracinha.sp.gov.br

- - Salvar os ativos e, de modo geral, obter-se um controle eficiente sobre todos os aspectos operacionais da entidade.

Dividimos o relatório em tópicos principais que são:

- 1 - A Introdução;
- 2 – Abordagem do Relatório;
- 3 – Controles Verificados;
- 4 – Parecer;
- 5 - Conclusão.

3. VERIFICAÇÃO E CONTROLE DAS ÁREAS DE ABRANGÊNCIA DO CONTROLE INTERNO. CONTROLE DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA, FINANCEIRA E PATRIMONIAL.

ORÇAMENTO 2017.

Para o exercício de 2019 a despesa foi fixada e a receita foi estimada pela Lei Municipal nº 692, de 20 de novembro de 2018, no valor de R\$ 710.000,00 (setecentos e dez mil reais).

Receita orçada para o exercício:

A receita orçada para o exercício foi de R\$ 610.000,00, sendo: Transferência Financeira do Executivo Municipal: R\$ 710.000,00.

Despesa Orçada para o exercício:

A despesa orçada para o exercício foi de R\$ 710.000,00, sendo:

Despesa Corrente: R\$ 685.000,00

Despesa Capital: R\$ 25.000,00

Realização da Receita Orçamentária A Receita de Transferência Financeira no 2.º Quadrimestre referente aos exercícios 2017, 2018 e 2019 está assim representada:

Receita	2017	%	2018	%	2019	%
Transferência Financeira	433.200,00	66,64	460.000,00	66,66	473.200,00	66,64

FONTE: Sistema de Contabilidade

Nota Explicativa: Os percentuais relativos à receita de cada quadrimestre foram apurados com base na arrecadação e nas estimativas de receitas de cada exercício.



CÂMARA MUNICIPAL DE PRACINHA

ESTADO DE SÃO PAULO

AV. SANTOS DUMONT N.º 198 - CENTRO CEP 17.790-000 – FONE/FAX 018 3552 1152

E-mail: camara@camarapracinha.sp.gov.br

Realização da Despesa Orçamentária:

Comparativo da Despesa Empenhada com a Receita Arrecadada até o quadrimestre:

Receita Arrecadada	Despesa Empenhada	Despesa Liquidada	Despesa Paga	Saldo Liquidar	Saldos a Pagar
473.200,00	412.348,51	412.348,51	403.059,46	0,00	9.289,05

A Despesa Orçamentária Empenhada acumulada no exercício até o 2º Quadrimestre/2019 foi de R\$ 412.348,51 (quatrocentos e doze mil trezentos e quarenta e oito reais e cinquenta e um centavos), a receita arrecadada acumulada no exercício até o 2º Quadrimestre/2019 foi de R\$ 473.200,00 (quatrocentos e setenta e três mil e duzentos reais), no confronto com a receita para com a despesa empenhada, houve um superávit financeiro de R\$ 60.851,49 (sessenta mil oitocentos e cinquenta e um reais e quarenta e nove centavos), que representa 12,85% (doze vírgula oitenta e cinco por cento) da receita arrecadada acumulada no exercício.

Disponibilidade Financeira:

A disponibilidade em 30/08/2019 apresenta-se o saldo de R\$ 79.353,58 (setenta e nove mil trezentos e cinquenta e três reais e cinquenta e oito centavos), de acordo com boletim de caixa n.º 78 de 30 de agosto de 2019:



CAMARA MUNICIPAL DE PRACINHA

CNPJ. 01.860.019/0001-70

CONTABILIDADE

BOLETIM DE CAIXA Nº 78, DE 30/08/2019

Exercício: 2019

Página: 1/1

4R Sistemas

RECEBIMENTOS		PAGAMENTOS	
Receita Orçamentária:	0,00	Despesa Orçamentária:	33.247,61
Receita ExtraOrçamentária:	9.172,97	Despesa ExtraOrçamentária:	0,00
Total da Receita:	9.172,97	Total da Despesa:	33.247,61
Saques Bancários:	24.124,53	Depósitos Bancários:	49,89
Sub-Total:	33.297,50	Sub-Total:	33.297,50
Caixa - Saldo Anterior:	0,00	Caixa - Saldo Atual:	0,00
TOTAL DE ENTRADAS:	33.297,50	TOTAL DE SAÍDAS:	33.297,50

DEMONSTRATIVO DAS CONTAS BANCÁRIAS

BANCOS CONTA MOVIMENTO - DE MAIS CONTAS (F)							
Cód. Conta	Banco	FR	Apl/Var	Saldo Anterior	Depósito	Saque	Saldo Atual
1 00000005 - 8	CAIXA E. FEDERAL - CONTA MOVIMEN	01	110.000	103.428,22	49,89	24.124,53	79.353,58
TOTAL:				103.428,22	49,89	24.124,53	79.353,58
TOTAL DOS BANCOS:				103.428,22	49,89	24.124,53	79.353,58



CÂMARA MUNICIPAL DE PRACINHA

ESTADO DE SÃO PAULO

AV. SANTOS DUMONT N.º 198 - CENTRO CEP 17.790-000 – FONE/FAX 018 3552 1152

E-mail: camara@camarapracinha.sp.gov.br

Controle dos Créditos Orçamentários e Adicionais

No 2º Quadrimestre não foram abertos créditos adicionais.

Adiantamentos:

No quadrimestre foram concedidos (04) adiantamentos de Despesa de Viagem em conformidade com a Lei Municipal n. 007/1997, no Valor Total de R\$ 2.705,48 (dois mil setecentos e cinco reais e quarenta e oito centavos), todos prestados contas no prazo e com as prestações de contas encontram-se regulares.



CAMARA MUNICIPAL DE PRACINHA
CNPJ. 01.860.019/0001-70

CONTABILIDADE

Exercício: 2019

4R Sistemas

RELAÇÃO DE CONTROLE DE ADIANTAMENTOS POR FICHA - ENCERRADOS - PERÍODO: 01/05/2019 à 31/08/2019

Página: 1/1

Empenho	Processo	Ficha	Nome	CPF	R.G.	Categoria	Vi. Adiantamento	Vi. Utilizado	Dt. Início	Dt. Baixa
121/0-2019		3	ALCIONE PEREIRA DA SILVA BRITO	14824898803		3.3.90.14	2.000,00	2.000,00	17/06/2019	24/06/2019
122/0-2019		6	ALCIONE PEREIRA DA SILVA BRITO	14824898803		3.3.90.14	97,55	97,55	18/06/2019	19/06/2019
123/0-2019		6	ALCIONE PEREIRA DA SILVA BRITO	14824898803		3.3.90.14	461,08	461,08	24/06/2019	24/06/2019
126/0-2019		6	ALCIONE PEREIRA DA SILVA BRITO	14824898803		3.3.90.14	146,85	146,85	27/06/2019	28/06/2019
Total Geral:							2.705,48	2.705,48		

Controle de Pessoal:

Demonstrativo de Despesa Pessoal Ativo/Inativo:

(Valor Folha Mensal – Poder Legislativo).

N.º Serv.	Mês	Folha Mensal	Total Folha	Vale Alimentação
3	5	13.210,31	13.210,31	600,00
4	6	18.706,35	18.706,35	800,00
4	7	18.975,75	18.975,75	800,00
4	8	17.251,31	17.251,31	800,00
Total 2.º Quadrimestre			68.143,72	3.000,00
N.º Ver	Mês	Folha Mensal	Total Folha	
9	5	17.608,10	17.608,10	
9	6	17.608,10	17.608,10	
9	7	17.608,10	17.608,10	
9	8	17.608,10	17.608,10	
Total 2.º Quadrimestre			70.432,40	

			%RTF
			2019
Receita Transferência Financeira	Despesa Total com Pessoal		
	Total		
Total Quadr.	236.600,00	Quadr. 141.576,12	59,84



CÂMARA MUNICIPAL DE PRACINHA

ESTADO DE SÃO PAULO

AV. SANTOS DUMONT N.º 198 - CENTRO CEP 17.790-000 – FONE/FAX 018 3552 1152

E-mail: camara@camarapracinha.sp.gov.br

Encargos Sociais:

INSS/Ag. Politico	maio	junho	julho	agosto	Total
Empresa	3.697,70	3.697,70	3.697,70	3.697,70	14.790,80
Rat/Fap	176,08	176,08	176,08	176,08	704,32
INSS Retido	1.584,71	1.584,71	1.584,71	1.584,71	6.338,84
Total	5.458,49	5.458,49	5.458,49	5.458,49	21.833,96

INSS/Servidores	maio	junho	julho	agosto	Total
Empresa	2.774,16	3.928,33	3.984,90	3.622,77	14.310,16
Rat/Fap	132,10	187,06	189,75	172,51	681,42
INSS Retido	1.369,08	1.783,95	1.886,85	1.813,59	6.853,47
Total	4.275,34	5.899,34	6.061,50	5.608,87	21.845,05

FGTS	setembro	outubro	novembro	dezembro	Total
Empresa	1.056,82	1.496,50	1.670,49	1.450,18	5.673,99

Conforme verificado no setor de Recursos Humanos os Recolhimentos foram feitos todos em dia.

O gasto com pessoal no 2º Quadrimestre foi de R\$ 141.576,12 (cento e quarenta e um mil quinhentos e setenta e seis reais e doze centavos) representando 59,84% (cinquenta e nove vírgula oitenta e quatro por cento) da Receita de Transferência Financeira do quadrimestre, estando assim dentro dos limites estabelecidos pelo Art. 29-A da CF/88. Verificamos também que o índice da Lei de Responsabilidade Fiscal está em 4,8334 %, apurados com base nos últimos 12 meses (setembro/2018 a agosto/2019), RCL do Município R\$ 11.450.363,53 e gastos com pessoal de R\$ 553.446,61, estando o legislativo cumprido o estabelecido em Lei, conforme demonstrativo a seguir:



CÂMARA MUNICIPAL DE PRACINHA

ESTADO DE SÃO PAULO

AV. SANTOS DUMONT N.º 198 - CENTRO CEP 17.790-000 – FONE/FAX 018 3552 1152

E-mail: camara@camarapracinha.sp.gov.br



CAMARA MUNICIPAL DE PRACINHA

CNPJ. 01.860.019/0001-70

CONTABILIDADE

Exercício: 2019

4R Sistemas

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL (Poder Legislativo) - PERÍODO 2º QUADRIMESTRE - (PCASP)

Página: 1/1

QUADRO COMPARATIVO COM OS LIMITES DA LRF:	R\$	%
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	11.450.363,53	100,0000
DESPESAS TOTAIS COM PESSOAL		
Montante	553.446,61	4,8334
Limite Máximo (art. 20 LRF)	687.021,81	6,0000
Limite Prudencial 95% (par. único art. 22 LRF)	652.670,72	5,7000
Excesso a Regularizar	0,00	0,0000
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA	0,00	0,0000
Saldo Devedor	0,00	0,0000
Limite Legal (art.s 3º e 4º Res.nº 40 Senado)	0,00	0,0000
Excesso a Regularizar	0,00	0,0000
CONCESSÕES DE GARANTIAS		
Montante	0,00	0,0000
Limite Legal (art. 9º Res.nº 43 Senado)	0,00	0,0000
Excesso a Regularizar	0,00	0,0000
OPERAÇÕES DE CRÉDITO (exceto ARO)		
Realizadas no Período	0,00	0,0000
Limite Legal (inc. I art. 7º Res.nº 43 Senado)	0,00	0,0000
Excesso a Regularizar	0,00	0,0000
ANTECIPAÇÃO DE RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS		
Saldo Devedor	0,00	0,0000
Limite Legal (art. 10º Res.nº 43 Senado)	0,00	0,0000
Excesso a Regularizar	0,00	0,0000

Controle de Licitações e Contratos.

Licitações:

No 2.º Quadrimestre 2019, não foram realizados processo de licitação pela Câmara Municipal de Pracinha.

Contratos em Vigor no quadrimestre.

CAMARA MUNICIPAL DE PRACINHA

CNPJ. 01.860.019/0001-70

CONTABILIDADE

Exercício: 2019

4R Sistemas

CONTRATOS FIRMADOS E VIGENTES NO PERÍODO DE 01/05/2019 A 31/08/2019

Página: 1/1

Contrato Adit.	Nr. Ajuste	Fornecedor	Data Inicio	Data Fim	Valor Contrato	Processo
1/2018 001		000251 - WEBLINE SOFTWARE LTDA - ME	03/03/2018	02/03/2020	8.340,00	1/2018
1/2019		000267 - 4R Sistemas & Assessoria Ltda	03/03/2019	02/03/2020	32.040,00	1/2019



CÂMARA MUNICIPAL DE PRACINHA

ESTADO DE SÃO PAULO

AV. SANTOS DUMONT N.º 198 - CENTRO CEP 17.790-000 – FONE/FAX 018 3552 1152

E-mail: camara@camarapracinha.sp.gov.br

Saldo de Contratos em 31/08/2019.



CAMARA MUNICIPAL DE PRACINHA
CNPJ. 01.860.019/0001-70

CONTABILIDADE

Exercício: 2019

4R Sistemas

CONTROLE DE SALDO FINANCEIRO DE CONTRATO PCASP - POSIÇÃO DO SALDO EM 31/08/2019

Página: 1/1

Plano Contábil: 01.021.0201 - 4 EXECUTAR

Tipo de Contratação: 02 - FORNECIMENTO DE SERVIÇOS

Contrato	Processo	Fornec.	Saldo Contrato Exerc. Anterior	Vi. Contrato No Exercício	Valor Adq. No Exercício	Valor de Rescisão	Valor Perdido	Anul. Ped. c/ Enc.	Saldo para Pedido	Valor Empenho	Anul. Emp. Ped. c/ Enc. Exerc. Anterior	Vi. Liquidado No Exercício	Vi. Liquidado No Exercício	Valor Pago	Saldo para Empenho	Saldo a Liquidar	Saldo a Pagar
1/2018	1/2018	351	1.390,00	0,00	8.591,16	0,00	0,00	0,00	9.981,16	4.969,65	0,00	0,00	4.969,65	4.969,65	5.011,51	5.011,51	5.011,51
1/2019	1/2019	267	0,00	32.040,00	0,00	0,00	0,00	0,00	32.040,00	13.350,00	0,00	0,00	13.350,00	13.350,00	18.690,00	18.690,00	18.690,00
Total por Plano Contábil:			1.390,00	32.040,00	8.591,16	0,00	0,00	0,00	42.021,16	18.319,65	0,00	0,00	18.319,65	18.319,65	23.701,51	23.701,51	23.701,51
Total Geral:			1.390,00	32.040,00	8.591,16	0,00	0,00	0,00	42.021,16	18.319,65	0,00	0,00	18.319,65	18.319,65	23.701,51	23.701,51	23.701,51

Os Pagamentos dos contratos todos seguindo o registro contatual.

Controle de Bens Patrimoniais:

Não foram adquiridos bens patrimoniais durante o 2º Quadrimestre de 2019, restando os bens existentes já cadastrados nesta Casa, estando em conformidade com os saldos do setor de Contabilidade.

Publicação Legal dos Relatórios:

O Relatório de Gestão Fiscal, bem como os atos administrativos praticados, foram legalmente publicado em obediência à legislação pertinente.

Audiências Públicas:

No 2º Quadrimestre não foram realizadas audiências públicas.

Informações Sistema AUDESP:

As informações obrigatórias para o Tribunal de Contas do Estado de São Paulo-TCE/SP, do Sistema AUDESP foram entregue todos dentro do prazo.

No Segundo de 2019 foram emitidos 02 alertas do Sistema de Auditoria Eletrônica do Estado de São Paulo para esta Casa.

Pracinha	CÂMARA MUNICIPAL DE PRACINHA	Junho	LRF	<u>GF36 - Despesas com Pessoal (último ano de mandato/ano eleitoral)</u>	Favorável
Pracinha	CÂMARA MUNICIPAL DE PRACINHA	Julho	LRF	<u>GF36 - Despesas com Pessoal (último ano de mandato/ano eleitoral)</u>	Desfavorável
Pracinha	CÂMARA MUNICIPAL DE PRACINHA	Agosto	LRF	<u>GF36 - Despesas com Pessoal (último ano de mandato/ano eleitoral)</u>	Desfavorável



CÂMARA MUNICIPAL DE PRACINHA

ESTADO DE SÃO PAULO

AV. SANTOS DUMONT N.º 198 - CENTRO CEP 17.790-000 – FONE/FAX 018 3552 1152

E-mail: camara@camarapracinha.sp.gov.br

4 – PARECER DO AGENTE DE CONTROLE INTERNO:

O Controle Interno da Câmara Municipal de Pracinha acompanha a Gestão Fiscal que trata da fiscalização contábil, financeira, orçamentária e patrimonial, ações quanto à verificação de procedimentos operacionais, examinando especialmente quanto ao atendimento dos princípios constitucionais, legalidade, moralidade, impessoalidade e eficiência dos atos de gestão acompanhamos os trabalhos dos setores que integram o sistema administrativo, como um todo, dando maior ênfase aos aspectos e informações contidas nas demonstrações orçamentárias e contábeis, e os procedimentos operacionais efetuados no dia a dia pelos servidores. A responsabilidade pelo sistema de controle está delineada nos termos da Constituição da República. A responsabilidade, contudo, no controle de cada entidade é solidária ao pessoal de cada departamento que exerce cargo ou função de direção, nos termos do que dispõe a mesma Constituição. Tem-se, assim, que a responsabilidade do Controle Interno reside na coordenação técnica dos setores e no apoio dos servidores de cada setor, no que se refere à observância dos princípios de controle interno, o inter-relacionamento que compõem os serviços, a análise do controle quanto à relação custo-benefício e quanto à verificação dos controles já constituídos.

5 - CONCLUSÃO

No 2º Quadrimestre de 2019, pela documentação analisada, pelos procedimentos operacionais que acompanhamos e com base nas informações simplificadas que recebemos, não constatamos falhas, irregularidades ou desperdícios na gestão dos setores e dos recursos da Câmara Municipal de Pracinha/SP.

Destacamos, por fim, que o trabalho efetuado pelo Controle Interno desta Casa Legislativa encontra-se arquivado e disponível para análise do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

Pracinha/SP, 19 de setembro de 2019.

Rogério Gomes de Andrade

Responsável pelo Controle interno

CPF 121.115.798-90 Portaria n.º 002/2016



CÂMARA MUNICIPAL DE PRACINHA

ESTADO DE SÃO PAULO

AV. SANTOS DUMONT N.º 198 - CENTRO CEP 17.790-000 – FONE/FAX 018 3552 1152

E-mail: camara@camarapracinha.sp.gov.br

CERTIDÃO

AMAURI GOMES DIAS, Presidente da Câmara Municipal de Pracinha, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

CERTIFICO conhecimento do **RELATÓRIO CONCLUSIVO** do 2º quadrimestre de 2019, emitido pelo Responsável pelo Controle Interno da Câmara Municipal de Pracinha, em cumprimento ao disposto na Constituição Federal, Lei Complementar nº 101/2000. **CERTIFICO**, ainda para os devidos fins de comprovação que, recebi do responsável pelo Controle Interno da Câmara Municipal de Pracinha: O **RELATÓRIO CONCLUSIVO** referente à Prestação de Contas Quadrimestral, emitido em atendimento a legislação em vigor, do qual confirmo ter tomado conhecimento das conclusões nele contidas, das quais não tenho nenhuma restrição a registrar. Por ser verdade, firmo o presente em duas vias de igual teor e forma para um só efeito.

Pracinha/SP, 23 de setembro de 2019.


Amauri Gomes Dias
Presidente da Câmara